



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 114, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

*Aprovar resultado das eleições para
Direção Geral e declarar a Diretora Geral
eleita do Campus Cajazeiras do Instituto
Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba.*

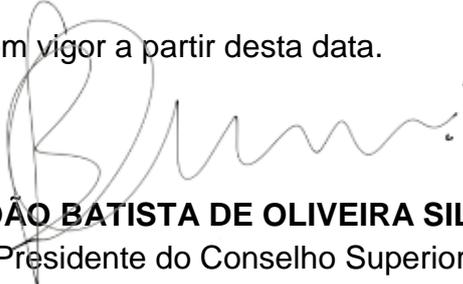
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do Art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso II do Art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.010845/2013-02, e de acordo com as decisões tomadas na décima sétima Reunião Extraordinária, de 09 de junho de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o resultado das eleições, conforme Relatório da Comissão Eleitoral Central.

Art. 2º Declarar eleita para o cargo de Diretora Geral do Campus Cajazeiras no processo de Consulta à Comunidade, realizado no dia 21 de maio de 2014, a pedagoga MSc. **LUCRÉCIA TERESA DA SILVA GONÇALVES**, para exercer mandato do quadriênio 2014/2018.

Art. 2º Esta Resolução será publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior